Câmara Municipal de Arcos

OFÍCIO N.º

ASSUNTO : Resolução nº 67

APROVADO
Sala das Sessões, em 24/03/80
Presidente da Câmara Municipal - Arcos - MG

Concede liçença para tratamento de saúde ao Vereador Francisco Pimentel dos Santos.

A Câmara Municipal de Arcos aprova:

Artº 1º- Fica concedida ao Vereador Francisco Pimentel dos Santos, licença para tratamento de saúde, por 40 dias a partir de 20 de março de 1980, nos termos do artº 38,I da Lei Complementar nº 3 de 28 de dezembro de 1972(Hum mil, novecentos e setenta e dois) e & 2º do art. 1º da Resolução nº 61, de 5 de março de 1979.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 24 de março de 1980.

Therezinha Soares Corrêa.

Therezinha Soares Corrêa- Presidente

Diocélio Antônio Alves.

Diocélio Antônio Alves- Secretário

Promulgação: Promulgo de acordo com a Lei complementar nº 3 de 27 de dezembro de 1972 , em seu art. 55, parágrafo III.

Publique-se- Arcos, 25 de março de 1980.

Alborrêa.